



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 3 9 2 7 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 35958, de 05 de agosto de 2020, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança impetrado pela candidata CAMILA POLASTRO DADALTO (Processo nº 1003650-78.2020.8.26.0344, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marília), torna nula, a Portaria nº 37937, de 18 de março de 2020, que revogou o item 15 da Portaria nº 37821, de 27 de fevereiro de 2020, que nomeou a candidata Camila Polastro Dadalto, RG nº 489723093, classificada em 453º lugar para o exercício do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, referência 9-A, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura SA-10 nº 07/2017.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de março de 2021.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de março 2021.



MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração